



Em reunião desta data, do Conselho Técnico da Associação de Futebol de Viseu, foi resolvido:

PROTESTOS

I.PROCº. Nº. 01– 12/13-Protesto

ACORDÃO

O Conselho Técnico da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 28.11.2012, tendo apreciado o protesto apresentado pela Associação Social Cultural Rec. Desp. Casa do Benfica de Viseu, referente ao jogo “ A B C NELAS / A S C R D CASA BENFICA DE VISEU”, do Campeonato Distrital de Juniores“A”-Futsal, realizado no dia 06 de Outubro de 2012, decide :

- Considerar procedente o protesto apresentado pela A S C R D Casa Benfica de Viseu, nos termos do disposto no Capítulo V, Artº.16º, ponto 1, alínea b) do Regimento do Conselho Técnico e, por via disso, mandar, nos termos do disposto no Artº.24º. do mesmo regimento, repetir o jogo.

O CONSELHO TÉCNICO

As) José Luís Santos (Presidente)
As) José Luís Pereira Coutinho (Vice/Presidente)
As) José António Carvalho (Vogal)
As) António Gomes (Vogal)
As) Carlos Roque Neto (Vogal)